



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/22

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e a execução ou dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

1 - Contrato nº 140/21 – M.R.S. da Silva & Cia Ltda - EPP			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor da Ata	Adilson Luiz de Oliveira	090.680.218-00	11178
Fiscal do Contrato	Rogério da Cunha Claro	168.468.768-04	3187
Gestor Substituto	Rogério da Cunha Claro	168.468.768-04	3187
Fiscal Substituto	Adilson Luiz de Oliveira	090.680.218-00	11178

2 - Contrato nº 220/19 (2º Termo de Prorrogação) – Companhia Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor da Ata	Rômulo de Andrade Vasconcelos	739.031.916-04	13495
Fiscal do Contrato	Rômulo de Andrade Vasconcelos	739.031.916-04	13495
Gestor Substituto	Adilson Luiz de Oliveira	090.680.218-00	11178
Fiscal Substituto	Adilson Luiz de Oliveira	090.680.218-00	11178

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 057/22
FOI PUBLICADA(O) em 05/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)